



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
CNPJ: 08.999.682/0001 - 08

EDITAL Nº. 004, DE 04 DE JULHO DE 2016.

PRORROGA O PRAZO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS CONSTANTES NO EDITAL Nº 03/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB, no uso de suas atribuições e c/c art. 46, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São José da Lagoa Tapada-PB e, considerando que o edital nº 01/2015 traz em suas entrelinhas que o prazo dos candidatos convocados para a entrega de documentação necessária para a posse é de 30 dias úteis; considerando ainda que o edital nº 003/2016 só concedeu 15 (quinze) dias corridos; considerando ainda que para se evitar alegação de prejuízo por parte dos candidatos convocados, resolve:

Prorrogar o prazo do edital nº 003/2016, ou seja, o prazo final para a entrega da documentação constante em mencionado edital será o dia 18/07/2016, permanecendo inalteradas as demais disposições.

São José da Lagoa Tapada-PB, 04 DE JULHO DE 2016.


EVILÁSIO FORMIGA LUCENA NETO,
Prefeito constitucional do Município.